



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*União, transparência e trabalho*

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.  
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 27 de junho de 2024 às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sita à **Avenida Antônio Prado, n.º 2.770** e posterior admissão em regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, do seguinte emprego objeto do Concurso Público 001/2023.

**Caso o(a) candidato(a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesmo nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.**

**Apresentar documentos originais e cópias:** CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

**EMPREGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

3º- NOTA: 60,00 – FABIO JUNIO DOS SANTOS

**EMPREGO: ENFERMEIRA - ESF**

2º- NOTA: 82,50 – MARCELA ANDRESSA CODOGNO SILVA

LAGO

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

42994822 - 0, CPF 411.707.718-07 aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Atendente**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 09 de abril de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.127 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 04/06/2024 a servidora pública municipal **JÉSSICA MARTINS DE SOUZA**, RG nº 538820778, CPF 437.775.578-11 aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), exercer no Município de Cristais Paulista as funções próprias do emprego de **Técnica de Enfermagem - ESF**, constante no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - O presente ato é efetivado de conformidade com a legislação em vigor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2024.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA**  
**PORTARIA Nº 3.126 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**  
**ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Fica **CONTRATADA**, a partir de 09/04/2024 a servidora pública municipal **ESTER da Silva Machado**, RG nº